

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 – SE
ATA O nº 002/2026

TERMO DE PROSSEGUIMENTO

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Acompanhamento, Análise, Avaliação e Julgamento dos Editais de Chamamento Público, para aquisição de produtos da Agricultura Familiar referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), na sala de reuniões do 13º andar do prédio do Executivo, à Praça IV Centenário, nº 01, centro, nesta cidade, para o prosseguimento da Chamada Pública nº 01/2026 - SE, conforme consta do Processo Administrativo nº 1794/2026, referente à **AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "BANANA PRATA e MAÇÃ NACIONAL IN NATURA TIPO 150 FUJI/GALA" DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Abertos os trabalhos verificou-se a presença do Sr. **CLÁUDIO HIROSHI FUKUSHIMA (CPF 293.788.768-62) – Fornecedor Individual**. Constatou-se a ausência de representantes da ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS RURAIS DE PEDRO DE TOLEDO (CNPJ 51.671.790/0001-78); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MATA ATLÂNTICA - APRUMA (CNPJ 63.983.598/0001-04); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANA DIAS – APRAD (CNPJ 14.634.860/0001-91); ASSOCIAÇÃO FAMILIAR RURAL DOS AGRICULTORES DA GRANDE SÃO PAULO E ABRANGÊNCIAS (CNPJ 60.860.956/0001-95); CENTRAL NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ORGÂNICAS, AGROECOLÓGICAS E CONVENCIONAIS – CENACOAGRO (CNPJ 58.026.232/0001-07); COOP AGROP ASSENT FAZENDA CONQUISTA DO MUN DE TREMEMBÉ – COAAFACT (CNPJ 00.952.035/0001-20); COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIÃO - COOPAFAPS (CNPJ 07.794.854/0001-36); COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SETE BARRAS – COOPAFASB (CNPJ 16.952.545/0001-38); COOPERATIVA DE PRODUTORES DO PROJETO AGRÁRIO DA REUNIDAS – COOPAR (CNPJ 73.162.786/0001-17); COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE JUQUITIBA E REGIÃO – COOPJUQUI (CNPJ 05.363.315/0001-17); ORGÂNICOS COOPER COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA (CNPJ 44.668.113/0001-35). Foi enviada por e-mail a Documentação comprobatória do atendimento aos requisitos higiênico-sanitários previstos nos arts. 40 a 42 da Resolução CD/FNDE nº 4/2026 da ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS RURAIS DE PEDRO DE TOLEDO (juntada aos autos em fls. 967 e 968); da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIÃO – COOPAFAPS (juntada aos autos em fls. 969 a 972 – anverso e verso); da CENTRAL NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ORGÂNICAS, AGROECOLÓGICAS E CONVENCIONAIS – CENACOAGRO (juntada aos autos em fls. 1002 e 1003); da COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE JUQUITIBA E REGIÃO – COOPJUQUI (juntada aos autos em fls. 973 e 974 – anverso e verso); da ASSOCIAÇÃO FAMILIAR RURAL DOS AGRICULTORES DA GRANDE SÃO PAULO E ABRANGÊNCIAS (juntada aos autos em fls. 999 a 1001 – anverso e verso); da COOP AGROP ASSENT FAZENDA CONQUISTA DO MUN DE TREMEMBÉ – COAAFACT (juntada aos autos em fls. 975 a 980 – anverso e verso) e a ORGÂNICOS COOPER COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA contestou a exigência da necessidade de uma Declaração de Boas Práticas de Produção/Manipulação, cuja contestação foi respondida pela área técnica responsável conforme e-mails juntados aos autos em fls. 981 a 991 (anverso e verso). Em seguida, a ORGÂNICOS COOPER COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA enviou a Documentação comprobatória do atendimento aos requisitos higiênico-sanitários previstos nos arts. 40 a 42 da Resolução CD/FNDE nº 4/2026 conforme e-mail juntado aos autos em fls. 992 a 998 – anverso e verso. Os documentos foram analisados e rubricados pela Comissão que julgou pela **habilitação** de **todos** os participantes. Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes "PROJETO DE VENDAS" das empresas habilitadas, tendo sido o conteúdo dos mesmos analisados e rubricados pela Comissão. Após análise dos Projetos de Vendas, em conformidade com os critérios de seleção previstos nos arts. 34 e 35 da Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, e nas demais disposições do edital, ficou estabelecida a classificação indicada abaixo e conforme documento anexado a esta Ata.



BANANA PRATA		
Item	Classif.	Fornecedor
01	1º LUGAR	ASSOCIAÇÃO FAMILIAR RURAL DOS AGRICULTORES DA GRANDE SÃO PAULO E ABRANGÊNCIAS
	2º LUGAR	CLÁUDIO HIROSHI FUKUSHIMA
	3º LUGAR	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MATA ATLÂNTICA - APRUMA
	3º LUGAR	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE JUQUITIBA E REGIÃO - COOPJUQUI
	4º LUGAR	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANA DIAS - APRAD
	5º LUGAR	ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS RURAIS DE PEDRO DE TOLEDO
	6º LUGAR	COOP AGROP ASSENT FAZENDA CONQUISTA DO MUN DE TREMEMBÉ - COAAFACT
	6º LUGAR	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SETE BARRAS - COOPAFASB
	7º LUGAR	ORGÂNICOS COOPER COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAIBA

MAÇÃ NACIONAL IN NATURA TIPO 150 FUJI/GALA		
Item	Classif.	Fornecedor
02	1º LUGAR	CENTRAL NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ORGÂNICAS, AGROECOLÓGICAS E CONVENCIONAIS - CENACOAGRO
	1º LUGAR	COOPERATIVA DE PRODUTORES DO PROJETO AGRÁRIO DA REUNIDAS - COOPAR
	2º LUGAR	ORGÂNICOS COOPER COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAIBA
	2º LUGAR	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIÃO - COOPAFAPS
	2º LUGAR	

Após análise dos Projetos de Venda a Comissão, em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 36 da Resolução CD/FNDE nº 4/2026, selecionou os projetos de venda, para o **item 01**, banana prata, ao valor de **R\$ 6,44** (seis reais e quarenta e quatro centavos) o quilo e para o **item 02**, maçã nacional in natura tipo 150 fuji/gala, ao valor de **R\$ 9,19** (nove reais e dezenove centavos) o quilo conforme indicado abaixo:

BANANA PRATA			
Item	Classif.	Fornecedor	Será contratado
01	1º LUGAR	ASSOCIAÇÃO FAMILIAR RURAL DOS AGRICULTORES DA GRANDE SÃO PAULO E ABRANGÊNCIAS	68.300 Kg
	2º LUGAR	CLÁUDIO HIROSHI FUKUSHIMA	6.211 Kg
	3º LUGAR	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MATA ATLÂNTICA - APRUMA	37.744,50 Kg
	3º LUGAR	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE JUQUITIBA E REGIÃO - COOPJUQUI	37.744,50 Kg

[Handwritten signatures and initials]



MAÇÃ NACIONAL IN NATURA TIPO 150 FUJI/GALA			
Item	Classif.	Fornecedor	Será contratado
02	1º LUGAR	CENTRAL NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ORGÂNICAS, AGROECOLÓGICAS E CONVENCIONAIS – CENACOAGRO	39.172,50 Kg
	1º LUGAR	COOPERATIVA DE PRODUTORES DO PROJETO AGRÁRIO DA REUNIDAS – COOPAR	200.827,50 Kg

Os projetos foram colocados à disposição do participante para vistas e rubricas. **Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do resultado para eventual interposição de recurso e de igual prazo para as contrarrazões, sendo assegurada imediata vista dos autos.** Precisamente às doze horas e três minutos foi encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata, por mim Taís Barbosa Bezerra, secretária, que vai assinada, após lida e achada conforme, pelos demais membros da Comissão e pelos representantes presentes.


JACQUELINE LARANJEIRA PINTO


FÁBIO VEZZA DE BENEDETTO


VALQUIRIA ARAÚJO DOS SANTOS


ROSEMEIRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO

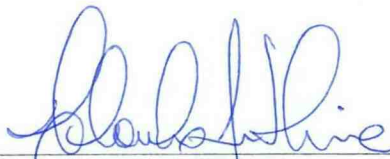

LUCI CARLOTA DANIEL


TAÍS BARBOSA BEZERRA

Representante presente:

Cláudio Hiroshi Fukushima:

CLÁUDIO HIROSHI FUKUSHIMA (CPF 293.788.768-62)



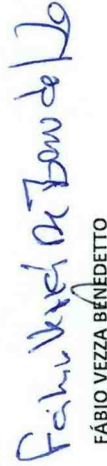
CLASSIFICAÇÃO BANANA

CLASSIFICAÇÃO	BANANA	município	território	total geral CAF	metade mais um	grupo prioritário	mulheres	orgânico	produção kg	SERÁ CONTRATADO	JUSTIFICATIVA
O	ASSOCIAÇÃO FAMILIAR RURAL DOS AGRICULTORES DA GRANDE SP E ABRANGÊNCIA	GUARAREMA	IMEDIATO	33	18	12	22	não	68.300,00	68.300,00	Possui 66,66% de grupo prioritário somente considerando as mulheres, sem sobrepor aos demais grupos prioritários
1º LUGAR	CLÁUDIO HIROSHI FUKUSHIMA	GUARAREMA	IMEDIATO	1	2	na	na	SIM	6.211,00	6.211,00	Possui certificação de orgânico
2º LUGAR											
3º LUGAR	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MATA ATLÂNTICA	JUQUITIBA	IMEDIATO	20	11	2	7	NÃO	43.470,00	37.744,50	Como as duas licitantes empatadas na classificação territorial não possuem o número de grupo prioritário exigido, a produção restante será dividido entre estes
3º LUGAR	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE JUQUITIBA	JUQUITIBA	IMEDIATO	58	30	5	26	não	150.000,00	37.744,50	
4º LUGAR	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANA DIAS	ITARIRI	INTERMEDIÁRIO	83	43	56	59	não	99.360,00	0	Possui 71,08% de grupo prioritário somente considerando as mulheres, sem sobrepor aos demais grupos prioritários
5º LUGAR	ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS RURAIS DE PEDRO DE TOLEDO	PEDRO DE TOLEDO	INTERMEDIÁRIO	24	13	0	5	não	136.645,96	0	Possui 20,83% de grupo prioritário somente considerando as mulheres, não possui demais grupos prioritários
6º LUGAR	COOP AGROP ASSENT FAZENDA CONQUISTA DO MUN. DE TREMEMBÉ	TREMÉMÉ	DO ESTADO	98	50	98	65	não	150.000,00	0	Possui 100 % de grupo prioritário
6º LUGAR	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SETE BARRAS	SETE BARRAS	DO ESTADO	238	120	22	149	não	150.000,00	0	Possui 62,60% de grupo prioritário somente considerando as mulheres, sem sobrepor aos demais grupos prioritários
7º LUGAR	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAIBA	PINDAMONHANGA BA	DO ESTADO	504	253	230	251	não	80.743,00	0	Possui 49,80% de grupo prioritário somente considerando as mulheres, sem sobrepor aos demais grupos prioritários

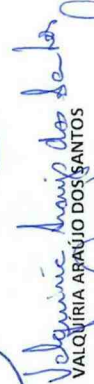
SANTO ANDRÉ, 16 DE SETEMBRO DE 2026



JACQUELINE LARANJEIRA PINTO



FÁBIO VEZZA BENEDETTO



VALQUÍRIA ARAÚJO DOS SANTOS

ROSEMEIRE OLIVEIRA NASCIMENTO



TAIS BARBOSA BEZERRA

LUCI CARLOTA DANIEL

classificação	MACÃ	município da CAF jurídica	Município da CAFs físicas	total geral CAF	metade mais um	grupo prioritário	MULHERES	ORGÂNICO	PRODUÇÃO	SERÁ CONTRATADO	justificativa
1º lugar	CENACOAGRO Central Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar	São Paulo	país	1246	624	409	628	não	39.172,50	39.172,50	Possui 50,40% de mulheres, sem sobrepor aos demais grupos prioritários
1º lugar	COOPERATIVA DE PRODUTORES DO PROJETO AGRÁRIO DA REUNIDAS	Promissão	país	208	105	65	103	não	240.000,00	200.827,50	Projeto de vendas declara que possui 50%+1 de grupos prioritários em decorrência da soma dos agricultores assentados da reforma agrária e agricultoras familiares (mulheres)
2º lugar	COOPER Cooperativa dos agricultores orgânicos do Vale do Paraíba	Pindamonha ngaba	país	504	253	230	251	não	34.820,00	0,00	Possui 49,80% de grupo prioritário somente considerando as mulheres, sem sobrepor aos demais grupos prioritários
2º lugar	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIÃO	Pilar do Sul	país	135	68,5	1	52	não	21.760,00	0,00	Possui 38,51% de grupo prioritário somente considerando as mulheres, sem sobrepor aos demais grupos prioritários

Obs. Para classificação territorial foram consideradas as CAFs físicas dos produtores

SANTO ANDRE, 16 DE SETEMBRO DE 2026

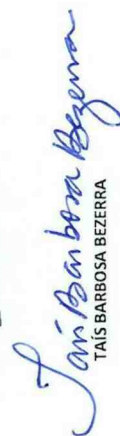

JACQUELINE LARANIERA PINTO


VALQUÍRIA ARAÚJO DOS SANTOS


LUCI CARLOTTA DANIEL


FÁBIO VEZZA BENEDETTO


ROSEMEIRE OLIVEIRA NASCIMENTO


TAÍS BARBOSA BEZERRA

